



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, BEM COMO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 119/2021, Tomada de Preço nº 005/2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês novembro de 2021, às 10h00min, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG para a Sessão Pública para fins de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao Processo Licitatório nº 119/2021. Dando início à fase de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a “Contratação de empresa na área de construção civil, objetivando a execução de pavimentação de trecho de estrada, conforme **CONVÊNIO SICONV nº 906165/2020, Contrato de Repasse Operação 1073204-67/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MDR**, tudo em conformidade ainda com plantas, projetos, memoriais descritivos, dentre outros, a qual será executada pelo tipo empreitada por preço global, com fornecimento de material posto no local do trabalho e mão-de-obra, em conformidade com a planta, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projeto, partes integrantes do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)”, tendo sido constatado de forma tempestiva a presença da seguinte empresa:

LICITANTES	REPRESENTANTE
JE CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 13.682.720/0001-26	VICENTE MENDES JÚNIOR – CPF: 002.648.296-70

Às 10h43min, a Comissão a Comissão Permanente de Licitação recolheu os envelopes de habilitação e proposta da empresa ora mencionada, tendo sido constatado que os mesmos foram entregues devidamente lacrados, os quais foram devidamente vistos pelo representante presente, declarando em seguida o encerramento do prazo para credenciamento e recebimento de novos envelopes de habilitação e proposta. Às 10h51min, a Comissão passou para a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa **JE COSNTRUTORA LTDA – ME**. Após a abertura do envelope de habilitação da respectiva empresa, a Comissão realizou a autenticação daqueles documentos apresentados como cópia de originais, e franqueou os referidos documentos ao representante presente para vista-los. Às 11h12min a Comissão declarou suspensa a Sessão até às 12h20min para almoço. Às 12h20min a Comissão retomou a Sessão, passando para a fase de conferência da documentação apresentada pela empresa **JE COSNTRUTORA LTDA – ME**. Após a análise de toda a documentação apresentada, constatou-se que a referida empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

vencida em 15/11/2021; apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos Federais e à Dívida Ativa da união vencida em 10/11/2021 e apresentou o comprovante de caução realizado por meio de cheque. Tratando-se da apresentação das Certidões de FGTS e Federal vencidas, a Comissão informa que, por se tratar de empresa enquadrada como Microempresa, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, caso a empresa seja declarada vencedora, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente as referidas Certidões devidamente atualizadas. Quanto à apresentação de caução por meio de cheque, conforme informado na declaração emitida pelo setor de Tesouraria desta Prefeitura, esta Comissão entendeu que a empresa não apresentou a caução conforme exigência do Edital, razão pela qual, considera inabilitada a empresa. Entretanto, considerando a inabilitação da referida empresa, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.682.720/0001-26, apresente nova caução em conformidade com o Edital. Assim, fica desde já concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a devida regularização do comprovante de caução, ficando determinado a data de 03/12/2021 às 10h00min para a Sessão Pública destinada à conferência da documentação e demais atos do certame. A não regularização do comprovante de caução no prazo ora fixado, acarretará a inabilitação definitiva da empresa. Encerrado os trabalhos esta Comissão encerrou os trabalhos e, para constar, lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Tatiane Gomes Botelho, juntamente com os demais membros e representante presente.

LICITANTES	REPRESENTANTE
JE CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 13.682.720/0001-26	 VICENTE MENDES JÚNIOR - CPF: 002.648.296-70

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:



PRESIDENTE

MEMBROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.682.720/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:35 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **9BEC.C597.3ECB.E985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão Permanente de Licitação
Recebemos dia 01/12/2021

Depois

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.682.720/0001-26
Razão Social: JE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV MONTEIRA DE CASTRO 713 / DISTRITO VERMELHO / MURIAE / MG /
36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

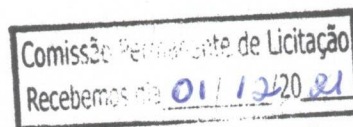
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021

Certificação Número: 2021110501361897642345

Informação obtida em 23/11/2021 15:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ARAPONGA/MG, 01 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Declaro para os devidos fins, que a empresa **JE CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.682.720/0001-26**, com endereço comercial na **AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, Nº713-DISTRITO DE VERMELHO CEP: 36.890-000 MURIAÉ-MG**, tel.: **(32)3711-5478**, representada neste ato pelo Sr(a) **VICENTE MENDES JUNIOR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº M-8.598.685 expedida pela SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.648296-70, protocolou perante a este Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, na data de 01/12/2021, comprovante de Caução (garantia de proposta) para fins de participação junto ao Processo Licitatório nº 119/2021, Tomada de Preço nº 005/2021, por meio de transferência bancária, no valor de R\$ 6.572,52 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

É o que me cumpri informar,

Atenciosamente,

Luiz Carlos Ribas Ramos
Tesoureiro
CPF: 055.181.156-01

Comissão Permanente de Licitação
Recebemos dia 01/12/2021

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
01/12/2021 - COMPROVANTE - 11:17:50
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3118 - PAC: 0 - SICCOB CREDISUDESTE
TERMINAL: 063 - CAIXA
USUARIO: PEDROF3118_00

OPERACAO:.....07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00030
VALOR:.....6.572,52
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....3055825
CLIENTE:.....JE CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:.....13682720000126
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....341/ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA:.....542B/ARAPONGA
N. DA CONTA:.....27386
TIPO DA CONTA:.....CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ:.....18132167000171
NOME:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ID:.....7004B5E0-7F1C-4FAB-B6CE-83DA66BF809A

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

Comissão Permanente de Licitação
Recebemos dia 01/12/20 21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]